

# **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITO, ARTE E LITERATURA I**

**PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES**

**RENATO DURO DIAS**

**VALTER MOURA DO CARMO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Valter Moura do Carmo

Renato Duro Dias

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-230-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### DIREITO, ARTE E LITERATURA I

---

#### **Apresentação**

O grupo de trabalho DIREITOS, ARTE E LITERATURA I se constituiu em um espaço plural e privilegiado de discussão. Nesse II Encontro Nacional do CONPEDI excelentes investigações e trabalhos pulsantes que demonstram a importância de se debater temas de tal envergadura. A riqueza dos pôsteres e os diálogos decorrentes de pesquisas politicamente engajadas revelam a qualidade dos trabalhos nos campos teóricos discutidos.

(DES)VE-LAMENTOS NA PANDEMIA, NO BRASIL DO SÉCULO XXI: REPRISE DO “QUARTO DO DESPEJO”? de autoria de Mônica Coêlho Costa, e Luzilane Moura Araujo aborda o elo da realidade ante ao recorte histórico da obra literária, trazendo uma relação ao contexto atual.

BERNA REALE E O CARÁTER VISCERAL DA DENÚNCIA ARTÍSTICA: A EXPOSIÇÃO DO SILENCIAMENTO SISTEMÁTICO de autoria de Fernanda de Souza Salame impõe uma reflexão através da abstração artística.

CANÇÃO DE NINAR E O HOME OFFICE MATERNO NA PANDEMIA DO COVID-19 da lavra de Eliane Vieira Lacerda Almeida, e Catia Martins Gonçalves, denuncia a sobre jornada imposta pelos deveres que a sociedade em seu patriarcado impõe acumulados com o de uma carreira, assim como tais atribuições geram obstáculos ao desenvolvimento profissional das mulheres em detrimento da maternidade na forma que se encontra estruturado ante o paradigma conservador.

DESAFIOS LINGUÍSTICOS NA ATUAL REDAÇÃO FORENSE: UMA ANÁLISE A PARTIR DO DESAFIO DO DESIGN THINKING E DO LEGAL DESIGN de autoria de

Agatha Gonçalves Santana, e Márcia Cristina Almeida van Samson. A busca da forma em relação a escrita como padronização a atividade forense e a forma que tal função se amolda é o ponto de partida de tão importante pesquisa, de forma crítica e construtiva o autor enquadra os paradigmas e constrói sua ideia sugerindo soluções a problemática posta.

DIREITO COMO LITERATURA: O PARALELO ENTRE A TEORIA DO "ROMANCE EM CADEIA" PROPOSTO POR RONALD DWORKIN E A OBRA LITERÁRIA "O PROCESSO" DE FRANZ KAFKA. De autoria de Cecília Dias Lima, constrói a relação entre o gênero literário e filosofia do direito, propondo um debate de cunho finalista de importante contribuição crítica ao Direito.

DIREITO E ARTE: ANÁLISE JURÍDICA DO ESPECIAL DE NATAL PORTA DOS FUNDOS: A PRIMEIRA TENTATIVA DE CRISTO de autoria de Paulo Marcio Reis Santos, e Guilherme Joshua Fantini Blake. O trabalho propõe um debate entre liberdade de expressão e liberdade religiosa, o que constitui um tema de importante debate em razão de ponderação a direitos de ordem fundamental, ponderando-se o equilíbrio entre estes na ordem social.

O ENSINO DO ÔNUS DA PROVA NO PROCESSO JUDICIAL À LUZ DO FILME "A DAMA DOURADA" de autoria de Adriano da Silva Ribeiro Poliana Starling de Miranda, propõe o ensino de tão importante fundamento processual com um recorte didático ilustrativo com base na obra cinematográfica.

O PASSADO E O PRESENTE DOS NEGROS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA ATRAVÉS DO DOCUMENTÁRIO "EU NÃO SOU O SEU NEGRO" de autoria de Ronaldo Alves Marinho da Silva Carlos, Alberto Ferreira dos Santos, e João Batista Santos Filho. O trabalho propõe a observância da violação de Direitos contidos na estrutura social, especificamente o racismo, o qual se destaca a opressão estrutural contida no próprio estado. De importante reflexão ao presente momento social que vivemos.

SHAKESPEARE E O DIREITO: ESTUDOS SOBRE OS MODELOS DE JUIZ NAS PEÇAS MEDIDA POR MEDIDA de autoria de Ana Carolina Vasconcelos de Medeiros Chaves propõe a análise da produção forense em contraponto crítico a obra literária, refletindo o recorte social refletido no relato literário.

UM ESTUDO DA OBRA DE CAROLINA MARIA DE JESUS E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS de autoria de Nabya Carollynne Rodrigues de Melo, relata o conteúdo social observado no relato literário, propondo um debate crítico nas relações estabelecidas ante os Direitos Fundamentais.

UM ESTUDO DOS DIREITOS SOCIAIS A PARTIR DA OBRA DE DE CAROLINA MARIA DE JESUS, de autoria de Isabella Borges Santana reflete mais uma vez o relato contido na obra de referida autora, contudo sob uma abordagem crítica a estrutura social e os direitos assegurados na ordem constitucional.

“UNOS CUANTOS PIQUETITOS”: UMA REFLEXÃO DO FEMINICÍDIO NO BRASIL E NO MÉXICO EM TEMPOS PANDÊMICOS A PARTIR DA ARTE DE FRIDA KAHLO de autoria de Eliane Vieira Lacerda Almeida, Mara Dantas Pereira, e Lorena Medeiros Toscano de Brito. Busca denunciar a recorrente prática de violência de gênero, e o seu agravamento em razão do reflexo alterado derradeiro do momento social pandêmico. De grande contribuição para o debate social e as limitações impostas na atualidade.

Convidamos a leitura deste conjunto de potentes estudos.

Prof. Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres - UNICAP

Prof. Valter Moura do Carmo - UNIMAR

Profa. Renato Duro Dias - FURG



# **DIREITO COMO LITERATURA: O PARALELO ENTRE A TEORIA DO "ROMANCE EM CADEIA" PROPOSTO POR RONALD DWORKIN E A OBRA LITERÁRIA "O PROCESSO" DE FRANZ KAFKA.**

**Anna Laura Maneschy Fadel'  
Cecília Dias Lima**

## **Resumo**

### **INTRODUÇÃO:**

O presente trabalho pretende discutir acerca da importância da construção argumentativa lógica e sequencial nas decisões judiciais, com base na conexão do Direito como Literatura. Para tanto, a análise encontra-se centrada na relação entre a teoria do "Romance em Cadeia" trabalhada por Ronald Dworkin, e a obra literária "O Processo" de Franz Kafka. Tal comparação tem como ponto convergente a contraposição dessas realidades, pois as decisões realizadas pelos juízes, para garantir uma segurança jurídica, devem seguir uma linha argumentativa pautada na lógica sequencial; o que não condiz com o contexto do romance kafkiano; haja vista o seu rompimento com a coerência dentro do processo. Portanto, é necessário analisar como a ruptura da lógica apresentada por Dworkin em direito como integridade, à luz do "Romance em Cadeia" pode, em certo aspecto, conseguir igualar a realidade jurídica à realidade literária do romance na qual Josef K. é protagonista.

### **PROBLEMA DE PESQUISA:**

Qual a importância da coerência jurídica dentro das decisões judiciais e como o abandono à lógica sequencial pode fazer os indivíduos sentirem-se dentro da obra "O Processo" de Franz Kafka?

### **OBJETIVO:**

Analisar dentro da teoria do direito a ideia de sequência lógica nas decisões jurídicas por meio do conceito do "Romance em Cadeia" de Ronald Dworkin, assim como, observar paralelamente e por meio da interdisciplinariedade, de que maneira a literatura pode refletir na vida jurídica e, conseqüentemente, no corpo social.

### **MÉTODO:**

Parte-se de uma fundamentação teórica, por meio de análise bibliográfica doutrinária que possui como principal referência a teoria de Ronald Dworkin e a obra literária de Franz Kafka. Em seguida, aplicar-se-á o método dedutivo quanto à dissonância cognitiva entre as

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

ideias supramencionadas.

## RESULTADOS ALCANÇADOS:

Ao relacionar Direito como Literatura, busca-se traçar um paralelo perante a essência da prática argumentativa e da construção de argumentações lógicas e sequenciais dentro do plano jurídico. Consequentemente, na literatura há o que se chama de “hipótese estética”, proposta realizada por críticos para explicar o porquê de determinadas obras conseguirem ser superiores a outras. Simultaneamente, no Direito, há uma "concepção política" que poderá ser considerada melhor dentre as demais. Portanto, mesmo tratando-se de áreas distintas, no aspecto interpretativo, todavia, equivalem-se, pois se relacionam com a construção das decisões judiciais diante das suas diversas facetas. Porém, sempre haverá uma melhor versão sobre tal concepção, que deve ser defendida não apenas em benefício do caso concreto, mas também, na importância da construção dos precedentes.

A obra de Franz Kafka, “O Processo”, diferentemente da teoria proposta por Ronald Dworkin sobre o “Romance em Cadeia”, não consegue alcançar uma sequência lógica judicial, pois esta última é inexistente. Partindo dessa concepção, de modo divergente ao convencionalismo e ao pragmatismo, Dworkin analisa o direito através da integridade. Por isso, é possível observar um cenário no qual as afirmações jurídicas são opiniões interpretativas, as quais necessitam da união de elementos voltados tanto para o passado, como para o futuro; pois trata-se de um ordenamento em constante desenvolvimento. Consequentemente, o que é chamado de “Romance em cadeia” abarca o imaginário de um gênero literário artificial, como posto por Dworkin, para aproximar cada vez mais o Direito da Literatura. Com isso, o paralelo entre a possibilidade e a necessidade de interpretação, pautada em um aspecto lógico e sequencial que teve seu início no passado, servirá não somente de base ao presente, mas também de inspiração ao futuro. Para um corpo social e político, a interpretação e a integridade, conceitos defendidos por Dworkin, devem pautar-se em critérios legais. Além disso, precisam conseguir expressar e aplicar a máxima de uma comunidade pautada em princípios, refletindo o que o autor coloca como uma concepção cuja base é a coerência de justiça, a equidade e o devido processo legal. Nesse sentido, apesar destes conceitos serem pilares de uma sociedade que respeita o seu sistema jurídico e o ideal democrático; as ideias supracitadas não conseguem iluminar a realidade de Kafka.

O modo como o processo de K. é realizado não permite uma construção argumentativa jurídica, já que o plano de conhecimento no âmbito processual é obscuro. A inexistência do aspecto sequencial lógico rompe com a teoria do romance em cadeia, haja vista que a primeira é pressuposto da existência da segunda. Ao analisar os capítulos postos na obra de Kafka, torna-se complexo compreender tal construção lógica, já que não há o respeito por uma sequência jurídica de continuidade, pois além de tudo, há também a inexistência de um

entendimento temporal. Os romancistas, reconhecidos como juízes no plano do Direito, à luz do Processo de K., não se preocupam em traçar uma história justa e contínua, já que burlam as normas e direitos existentes e a “cadeia” abre-se, permitindo com que tais conceitos se percam em meio ao caos de uma realidade angustiante, arbitrária e injusta.

Assim, é perceptível a simetria entre literatura e direito, principalmente, no campo interpretativo. Sob a perspectiva da obra kafkiana, nota-se como Josef K. é acusado de um crime que não se tem conhecimento, julgado por um tribunal inalcançável e sem acesso à informação. Os direitos são ignorados, apesar de postos no plano formal, não iluminam as tentativas falhas do personagem em encontrar respostas nesse sistema, pois ele é falho, burocrático e arbitrário. Portanto, os riscos apresentados por um judiciário atuante, que não segue uma lógica sequencial em suas decisões, é o da insegurança e imprevisibilidade; desencadeando uma quebra de todos os outros direitos que compõem uma realidade que busca alcançar justiça. Deste modo, conclui-se que a prática argumentativa é de suma relevância no contexto jurídico, pois é responsável pelo encadeamento das decisões, o que possibilita a criação de precedentes que servem como base aos casos futuros. Portanto, necessita-se da preservação lógica construtiva pautada em argumentações que protejam o ideal democrático, as quais devem ser sempre escolhidas sob sua melhor luz.

**Palavras-chave:** Coerência nas Decisões Judiciais, Sequência Lógica, Direito como Literatura

### **Referências**

DWORKIN, Ronald. O império do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ÊGO, Eduardo de Carvalho. O tribunal kafkiano e os seus juristas: quem diz o direito em O Processo?. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2012. Disponível em: <http://rdl.org.br/seer/index.php/anacidil/article/view/156/230>. Acesso em: 9 set. 2020.

KAFKA, Franz. O Processo. São Paulo: Novo Século Editora LTDA, 2017.

SANTOS, Viviane Cristina Bitencourt dos. Os rastros de uma crítica à modernidade em "O processo", de Franz Kafka: o mito da justiça e o absurdo na literatura como eco da realidade. 2018. Tese (dissertação de mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/LETR-B7DN9N>. Acesso em: 9 set. 2020.

TV e Rádio Unisinos. Direito & Literatura - Franz Kafka (Bloco 4). 2017. vídeo (13m16s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tBiVBRqPJ00>. Acesso em: 9 de set.

2020.